



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

**Deliberação Normativa CBH PA1 Nº 14/2025, de 30 de Outubro de 2025.**

Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica por meio de chamamento público nos termos da Lei Estadual nº 13.199/199 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica por meio de chamamento público nos termos da Lei Estadual nº 13.199/199 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025.

**Art. 2º** - Ficam indicados para compor a Comissão Julgadora Integrada os seguintes membros:

- I -
- II -

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ROSSI VICENTE**  
Presidente do CBH PA1